

MEMORANDO SEI Nº 0020694272/2024 - SESPORTE.UTE

Joinville, 27 de março de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações
Sra. Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico nº 092/2024

Em atenção ao Memorando SEI Nº 0020686188/2024 - SAP.LCT referente ao processo licitatório supracitado, o qual tem por objeto o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, encaminhamos a análise técnica das propostas de preço atualizadas, apresentados pelas arrematantes, após verificar o atendimento as exigências constantes nos Anexos I e VI do Edital, conforme segue:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA:

Item 16 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684624, com o descritivo idêntico ao do edital. Não conseguimos localizar o site da empresa e no site da marca ofertada (https://loja.poker.esp.br/acessorios/cronometro/cronometro-digital-start-09063?variant_id=38807), localizamos o cronômetro que traz em suas especificações a seguinte descrição: "Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme." Através da imagem conseguimos identificar que marca hora/minutos/segundos e que possui cordão, e em outros sites conseguimos identificar que atende as medidas de comprimento e largura, e que a bateria é inclusa. No entanto, não conseguimos confirmar a espessura e que a contagem é progressiva e regressiva. Dessa forma, realizamos diligência junto a marca Poker, conforme documento (SEI 0020784696) que informou "Nossos dois modelos de cronômetros possuem apenas contagem progressiva.", sendo assim, conforme a empresa fabricante possuem apenas dois modelos de cronômetro e nenhum deles possui função de contagem regressiva, portanto **a proposta está desclassificada.**

Item 24 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684624, com o descritivo idêntico ao do edital. Não conseguimos localizar o site da empresa e no site da marca ofertada Molten Brasil (<https://www.molten.com.br/product-page/bola-molten-basketball-bg2000-borracha-fiba-approved>) conforme documento (SEI 0020784720) localizamos a bola Molten no modelo ofertado pela empresa licitante e verificamos que a bola não atende ao descritivo do item, pois a bola ofertada é confeccionada em borracha e o descritivo do item solicita bola de microfibra, portanto **a proposta está desclassificada.**

MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item 25 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684644, com o descritivo idêntico ao do edital: Bola de Vôlei de Areia Marca Penalty, modelo Vôlei de Praia Pro. Oficializada pela Federação Catarinense de Voleibol. Apresentou prospecto comprometendo-se a entregar o produto exatamente conforme o descritivo e na marca Penalty e modelo Pro, sendo assim, **a proposta**

está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Penalty / Pro), pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Item 33 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684644, com o descritivo idêntico ao do edital: Bola de Voleibol Marca Penalty, modelo 8.0 Pró. Oficializada pela Federação Catarinense de Voleibol e na marca/modelo Penalty / 8.0, sendo assim, considerando que a empresa comprometeu-se a entregar o produto exatamente conforme o descritivo e na marca e modelo exigidos no descritivo do item, **a proposta está aprovada.** Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (Penalty / 8.0), pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item 28 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684649, com o descritivo idêntico ao do edital: Bola de Futsal Sub 13 Marca Penalty, modelo Max 200. Oficializada pela Federação Catarinense de Futebol de Salão. No entanto, ainda que o descritivo contenha marca PENALTY e modelo MAX 200, ofertou em sua proposta comercial marca NEDEL e modelo HARD, está explícito no descritivo do item que a marca da bola deve ser Penalty, modelo Max 200, tendo a empresa ofertado marca e modelo diferente, **a proposta está desclassificada.** Ressaltamos que é extramamente importante que as empresas atentem-se ao descritivo dos itens antes de cadastrarem suas propostas, pois casos como estes são prejudiciais ao andamento do certame.

MEDZI SOLUCOES LTDA

Item 30 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684662, com o descritivo idêntico ao do edital: Bola de Handebol Feminino Marca Kempa, modelo Spectrum Synergy Plus, tamanho 2 (54cm/325g). Oficializada pela Federação Catarinense de Handebol. No entanto, ainda que o descritivo contenha marca KEMPA, modelo SPECTRUM SYNERGY PLUS, ofertou em sua proposta comercial marca MAGUSSY, modelo HANDEBOL H1L EVOLUTION, está explícito no descritivo do item que a marca da bola deve ser Kempa, modelo Spectrum Synergy Plus, tendo a empresa ofertado marca e modelo diferente, **a proposta está desclassificada.** Ressaltamos que é extramamente importante que as empresas atentem-se ao descritivo dos itens antes de cadastrarem suas propostas, pois casos como estes são prejudiciais ao andamento do certame.

Item 32 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684662, com o descritivo idêntico ao do edital: - Bola de Futsal Adulto Marca Penalty, modelo Max 1000. Oficializada pela Federação Catarinense de Futebol de Salão. No entanto, ainda que o descritivo contenha marca Penalty, modelo MAX 1000, ofertou em sua proposta comercial marca Penalty, modelo MAX 500 TERMOTECH XXIV, está explícito no descritivo do item que a marca da bola deve ser Penalty, modelo MAX 1000, tendo a empresa ofertado modelo diferente, **a proposta está desclassificada.** Ressaltamos que é extramamente importante que as empresas atentem-se ao descritivo dos itens antes de cadastrarem suas propostas, pois casos como estes são prejudiciais ao andamento do certame.

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Item 31 - A empresa encaminhou a proposta comercial SEI 0020684673 com o seguinte descritivo: "Marca Kempa, modelo Spectrum Synergy Pro, tamanho 3 (58cm/425g). Oficializada pela Federação Catarinense de Handebol.. MARCA: KEMPA MODELO: H3". Sendo assim, constam dois modelos diferentes na proposta comercial da empresa, modelo H3 e modelo Spectrum Synergy Pro, tamanho 3. Dessa forma, solicitamos a pregoeira que diligencie junto a empresa para verificar qual modelo

está sendo ofertado e pretende ser entregue para atender o item em questão. Caso a empresa confirme que o modelo ofertado é o Spectrum Synergy Pro, tamanho 3 a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas: Bola de Handebol Masculino Marca Kempa, modelo Spectrum Synergy Pro, tamanho 3 (58cm/425g). Oficializada pela Federação Catarinense de Handebol, inclusive a marca, modelo e tamanho ofertados (Kempa/Spectrum Synergy Pro/3) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

Realizada a análise das propostas, restituímos o presente para a continuidade do processo licitatório.

Sem mais, a Secretaria de Esportes coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020694272** e o código CRC **788D7646**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.006641-2

0020694272v36